

CÂMARA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ
ESTADO DE MINAS GERAIS



**CÂMARA MUNICIPAL
ESPERA FELIZ - MG**
ENTRADA
03 / 11 / 2020

INDICAÇÃO N°. 145 / 2020

O Vereador que abaixo subscreve, após tramitação regimental, solicita que seja encaminhada a seguinte Indicação ao Excelentíssimo Prefeito Municipal.

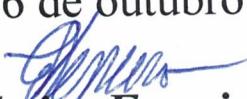
- Que o Executivo Municipal, veja a viabilidade de elaborar um projeto de lei e encaminhar a Casa para aprovação concedendo ticket para o servidor público a ser utilizado na feira do agricultor que acontece aos sábados em nosso município.

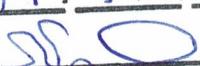
Justificativa:

A indicação é recomendada, pois conta com dois fatores muito importantes que são: manter uma boa alimentação na mesa dos nossos servidores, sendo que são oferecidos produtos de qualidade nesta feira e, ainda, beneficiará nossos agricultores, haja vista que a demanda de produtos irá aumentar.

Diante do fato, contamos com a compreensão dos nobres Vereadores para aprovação e a presteza dos órgãos públicos para o pronto atendimento dessa solicitação.

Sala das Sessões, 26 de outubro de 2020


Eluízio Bilheiro Ferreira
Vereador

APROVADO
EM, 05 / 11 / 2020

Nilton Cezar Martins
Diretor de Secretaria
CRA/MG 01-059435/D

**CÂMARA MUNICIPAL
ESPERA FELIZ - MG**
SAÍDA
05 / 11 / 2020